



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026-FMS-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026/SRP**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de apoio técnico-operacional, tratamento e organização de informações administrativas, estruturação de base de dados, gerenciamento eletrônico de conteúdo e suporte às rotinas documentais, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, após pedidos de impugnação, retificar o Edital, promovendo a supressão da exigência prevista no item 12.7, alínea “c” (Alvará Sanitário, Licença Sanitária, certidão de dispensa ou documento equivalente vigente, emitido pela autoridade competente, para exercício de atividade compatível com o objeto do certame), bem como da correspondente disposição constante do Termo de Referência, de modo que tal documentação deixa de constituir requisito de habilitação no presente certame, permanecendo sua eventual exigência restrita à fase contratual, nos termos e condições aplicáveis à futura contratada.

CONCLUSÃO:

Assim, considerando que a alteração realizada compromete a formulação das propostas, com fundamento no §1º do Art. 55 da Lei nº 14.133/21¹, considerando ainda que o processo encontrava-se suspenso, resta redesignada a data do certame para o dia 09 de setembro de 2026, às 08:00.

Canaã dos Carajás – PA, 21 de Agosto de 2026.

¹ § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

MARCELA PEREIRA GUEDES DE ASSUMPÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEC. 359/2024-GP